



**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL, ALTERA AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2014/2017 DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.742/2017 de 22/03/2017 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2017, alterar as Diretrizes Orçamentárias de 2017 e alterar o Plano Plurianual de 2014 à 2017 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2017, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

11.	Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo	
11.002	Divisão de Obras Públicas	
11.002.15	Urbanismo	
11.002.15.451	Infra Estrutura Urbana	
11.002.15.451.0017	Construindo uma Colorado Maior	
11.002.15.451.0017.1001	Construção e Recapeamento Asfáltico	
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00.00.00 1006	Obras e Instalações	243.750,00
<b>Total das Suplementações .....</b>		<b>R\$ 243.750,00</b>

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional suplementar, fica indicado o provável excesso de arrecadação:

RECURSOS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
REESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTARIA			
		FONTE	VALOR
2.4.7.1.99.99.14.00	Convênio Adequação de Estradas Vicinais - Repasse Nº835388/2016 – CEF Nº 647.157-5	1006	243.750,00
<b>Total do Excesso de Arrecadação.....</b>			<b>R\$ 243.750,00</b>

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

**Marcos José Consalter de Mello**  
Prefeito Municipal